**Termo de anuência para mudança de estrutura curricular**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Região Tocantina do Estado do Maranhão (UEMASUL), com o RG número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, emitido pelo órgão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que concordo com os termos para a mudança de estrutura curricular apresentados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil Bacharelado da UEMASUL, aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUN) da mesma instituição, no dia 11 de dezembro de 2020, sendo formalizada através da Resolução nº 118/2020 – CONSUN/UEMASUL.

Por conseguinte, declaro que permito que esta instituição inicie o processo de mudança da minha estrutura curricular – que neste momento é aquela que consta no PPC de Engenharia Civil Bacharelado de 2016 – para a estrutura curricular constante no PPC de Engenharia Civil de 2020, aprovada pela Resolução nº 118/2020 – CONSUN/UEMASUL.

Por serem verídicas estas declarações, e estando ciente que esta decisão produz efeitos irreversíveis, segue em baixo a minha assinatura pelo meu próprio punho.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_